COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	Cidade.	Estado.	
	Inco		
CGC:	Insc.:		
E-MAIL:			
λ DDEEEI	TURA MUNICIPAL DE AUG	CUSTO DESTANA GOUGGE	nos o rosobimento de
		•	
	vite Nº 08/2017- Aquisição de		esporte Amador, con
entrega imo	ediata. Com vencimento em 27	03/2017	
	Data do recebimer	nto:/	
	Data do recebiniei	110	
	Assi	natura do Responsável	
	CARIMBO DA	A FIRMA COM CGC	

SENHOR LICITANTE:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL E REMETÊ-LO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES O MAIS BREVE POSSÍVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO FONE: 055-3334-4900. E-MAIL: COMPRAS@AUGUSTOPESTANA.RS.GOV.BR; PREGAO@AUGUSTOPESTANA.RS.GOV.BR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EDITAL DE CONVITE N.º 08/2017 PROCESO Nº 578/2017 TIPO MENOR GLOBAL

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)

Edital de convite para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O ESPORTE AMADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,com as alterações da Lei Complementar nº147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas, do dia 27/03/2017 na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata.

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais interessados que manifestarem, sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata, conforme especificações do anexo I deste edital.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n° 01 e n° 02, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA EDITAL DE CONVITE N.º 08/2017 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA EDITAL DE CONVITE N.º 08/2017 ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

2.2. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DIRE) ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- **d)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do **FGTS CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais,** atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante).
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR);
- i) <u>Declaração, firmada por contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.</u>
- 2.2.1. A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

<u>OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.</u>

- **2.3.** A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
 - **2.3.1.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

- **2.3.2.** O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **2.3.3.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 08 (oito) deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.4. Os documentos constantes dos itens 2.2, deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração. Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo "SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL" somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva 'CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL' que comprove a sua autenticidade.
- **2.5.** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O ENVELOPE N.º 02 DEVERÁ CONTER:

a) Proposta financeira, digitalizada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.

Obs: Apresentar proposta, preferencialmente, conforme modelo anexo IV.

<u>Observação 01</u>: O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data aprazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

<u>Observação 02</u>: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

- **3.1.** Esta licitação é do tipo **menor preço global** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global.
- **3.2.** Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiarias da Lei Complementar n°123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar n°147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- **4.1.** Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- **4.2.** A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

- **7.1.** Esgotados todos os prazos recursais, havendo contrato, o vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do mesmo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- **7.2.** O objeto deste certame, deverão ser entregues e descarregados no seguinte endereço:
 - Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua da Republica,96 Centro Augusto Pestana/RS, em horário de expediente da Administração.
- 7.3.O prazo para entrega do Objeto é de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento e/ou contrato ;
 - **7.3.1.** Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 7.4. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

8. DAS PENALIDADES

- **8.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante do Convite, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 8.2. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- **8.3.** Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 8.4. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato/ordem de fornecimento, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **9.1.** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias uteis subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- **9.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da contratante,os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.3. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.031 – 3.3.90.31 – 188 – 6279.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- **11.2.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer da disposições do presente edital.
- **11.3.** Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- **11.4.** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 11.5. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

- **11.6.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- **11.7.** Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirálo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
- 11.8. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br;pregao@augustopestana.rs.gov.br.

11.9. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I- Lista dos itens a serem adquiridos;
- b) Anexo II- Modelo declaração de Menor;
- c) Anexo III- Modelo Declaração ME/EPP;
- d) Anexo IV- Modelo proposta Comercial:

Augusto Pestana, 08 de Março de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal.

ANEXO I

LISTA DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

(Verificar Modelo de Proposta ANEXO IV)

Item	Qtd	UN		Descrição		
			Troféus GOLEIRO MENOS VAZADO em mdf com base oval, na sua parte			
				e marco finalizando um formato de meia lua. Na parte da		
				ogador estilizado com recorte no próprio mdf. Tamanho		
			1	de 26cm de altura por 25cm de comprimento. Pintura		
				PU alto brilho. Adesivo impresso da competição e do		
			jogador estilizado. Modalidade			
			Futebol Sete	Categoria Livre		
			Futebol Sete	Veterano		
			Futebol de Campo	A		
			Futsal Feminino	Feminino		
			Futsal	Livre		
			Futsal	Sub 09		
			Futsal	Sub 13		
			Futsal	Sub 15		
			Futsal	Veterano		
01	12	UN	Futsal	Master		
01	12	OIN	Futebol Praça	Feminino		
			Futebol Praça	Masculino		
			OLS .			
				R em mdf com base oval, na sua parte superior uma peça		
				um formato de meia lua. Na parte da frente do arco um		
				om recorte no próprio mdf. Tamanho mínimo do troféu de		
			26cm de altura por	25cm de comprimento. Pintura laqueada e verniz PU alto		
			brilho. Adesivo imp	resso da competição e do jogador estilizado.		
			Modalidade	Categoria		
			Futebol Sete	Livre		
	12	2 UN	Futebol Sete	Veterano		
02			Futebol de Campo	A		
02		OIN	Futsal Feminino	Feminino		
			Futsal	Livre		
			Futsal	Sub 09		
			Futsal	Sub 13		
			Futsal	Sub 15		
			Futsal Futsal	Veterano Master		
			Futebol Praça	Feminino		
			Futebol Praça	Masculino		
	1		utobot i rugu	massamis		
<u> </u>	ı	1	1			

			Imagens meram	ente ilustrati	vas:			
			Goleiro e Go	oleador				
03	396	UN	comprimento e 7 estilizados em 3D e espaço adesivo Fita de cetim no t	70mm de altu o tendo espaço o impresso. Es amanho 850x gráfica com lo GÊNERO Masculino Ferrano Masculino	condo nas medidas ra frente em alto de para adesivo impresessura da medalh 20mm na cor azul. rego da Prefeitura e CATEGORIA Veterano Livre Livre Sub 09 Sub 13 Sub 15 Master Livre A Livre	e baixo relevo esso. Verso co a de 3,8mm.	com ram m friso late	nos eral
04	01	UN	Troféu com no milargura em polímo metalizado na cor cor prata. Taça con na cor dourada co intercambiável.	ínimo 66cm de ero na cor pre r dourada inte om no mínimo om tampa em	ulino, Livre – 130ci e altura, base redon ta. Sobre esta base rcalada por um anel 33cm de largura a polímero metalizad	da com no mír dois suportes em polímero r partir das alças a na cor doura	em políme metalizado s metalizad da. Estatue	ero na das eta

de no mínimo 30mm, entre e os meios da 1° e 2° base 04 peças redondas de diâmetro no mínimo de 60mm e espessura mínima de 18mm, 2º base na espessura mínima de 18cm, 3° base na espessura mínima de 50mm. Tubos de metal cromados. Haste de mdf com pintura laqueada dado suporte a bola metalizada em dourado e ao arco em mdf. Na parte superior cano PVC centralizado com peças redondas em mdf dando suporte para acoplar a taça. No arco e base troféu áreas de impressão do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 80cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho total de no mínimo 1,30m. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso. **Imagens meramente ilustrativas** Troféu 2° Lugar Futsal Masculino, livre – 110cm Troféu com no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1º base na espessura de no mínimo 25mm, 2º base na espessura mínima de 50mm. Tubos de metal cromados. Haste de mdf com pintura laqueada dado suporte a bola metalizada em dourado e ao arco em mdf. Na parte superior cano PVC centralizado com peças redondas em mdf dando suporte para acoplar a taça. 05 01 UN No arco e base troféu áreas de impressão do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 60cm de altura. Base mdf mais a taca fechando no tamanho total de no mínimo 1,10m. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso. Imagens meramente ilustrativas: **Futsal Livre** Troféu 1° Lugar Troféu com no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero UN 10 06 metalizado na cor dourada intercalada por um anel polímero metalizada na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1º base na espessura

de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 50mm, 04 tubos de ferro cromados de no mínimo 32mm de diâmetro localizado entre os cantos da base. Tubo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 75mm centralizado. Aro em mdf com recorte central para passagem do tubo de PVC tendo um suporte acima de uma peça redonda em mdf sendo acoplada a taça. Na frente sendo adicionado entre os canos uma peça redonda para adesivo impresso. Tamanho total da base mdf de no mínimo 80cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 1,10 metros. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso da competição.

- 1° Lugar Futsal Masculino, Sub 09 110cm
- 1° Lugar Futsal Masculino, Sub 13 110cm
- 1° Lugar Futsal Masculino, Sub 15 110cm
- 1° Lugar Futsal Feminino 110cm
- 1° Lugar Futsal Veteranos 110cm
- 1° Lugar Futsal Master 110 cm
- 1° Lugar Futebol Praça Masculino 110cm
- 1° Lugar Futebol Praça Feminino 110 cm
- 1° Lugar Futebol Sete Veterano 110cm
- 1° Lugar Futebol Sete Livre 110cm

Imagem meramente ilustrativa



Futsal

Troféu 2° Lugar
Troféu com no m

07 10 UN

n no mínimo 66cm de altura, base redonda com no mínimo 21cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizado na cor dourada intercalada por um anel polímero metalizada na cor prata. Taça com no mínimo 33cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada.

Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 50mm, 04 tubos de

ferro cromados de no mínimo 32mm de diâmetro localizado entre os cantos da base. Tubo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 75mm centralizado. Aro em mdf com recorte central para passagem do tubo de PVC tendo um suporte acima de uma peça redonda em mdf sendo acoplada a taça. Na frente sendo adicionado entre os canos uma peça redonda para adesivo impresso. Tamanho total da base mdf de no mínimo 60cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 90cm. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso da competição.

- 2° Lugar Futsal Masculino, Sub 09 90cm
- 2° Lugar Futsal Masculino, Sub 13 90cm
- 2° Lugar Futsal Masculino, Sub 15 90cm
- 2° Lugar Futsal Feminino 90cm
- 2° Lugar Futsal Veteranos 90cm
- 2° Lugar Futsal Master 90 cm
- 2° Lugar Futebol Praça Masculino 90cm
- 2° Lugar Futebol Praça Feminino 90 cm
- 2° Lugar Futebol Sete Veterano 90cm
- 2° Lugar Futebol Sete Livre 90cm

Imagem meramente ilustrativa:



Futsal

80	1	UN

Troféu 1° Lugar Futebol Campo – 130cm

Troféu com no mínimo 82cm de altura, com base oitavada com no mínimo 26,5cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada na parte superior e na parte inferior na cor dourada com no mínimo 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada Estatueta intercambiável. Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 25mm, 3° base na espessura mínima de 250mm, 4° base na espessura mínima de 18mm e 5° base na espessura de 25mm. Hastes estilizadas em mdf nas laterais do troféu. Tudo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 100mm mais peças em mdf com diâmetro de 120mm para suporte da taça. Cano centralizado. Nas laterais contém bonecos metalizados de futebol para detalhe do troféu. Na parte superior taça acoplada entre a base. Na 3° base contém adesivo impresso do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 80cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 1,30 metros. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso da competição.

Imagem meramente ilustrativa



Futebol de Campo

Troféu 2° Lugar Futebol Campo – 110cm

Troféu com no mínimo 82cm de altura, com base oitavada com no mínimo 26,5cm de largura em polímero na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor vermelha acetinada na parte superior e na parte inferior na cor dourada com no mínimo 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada Estatueta intercambiável. Troféu com base em mdf no formato sextavado sendo 1° base na espessura de no mínimo 18mm, 2° base na espessura mínima de 25mm, 3° base na espessura mínima de 180mm, 4° base na espessura mínima de 18mm e 5° base na espessura de 25mm. Hastes estilizadas em mdf nas laterais do troféu. Tudo de PVC com pintura laqueada e diâmetro mínimo 100mm mais pecas em mdf com diâmetro de 120mm para suporte da taça. Cano centralizado. Nas laterais contém bonecos metalizados de futebol para detalhe do troféu. Na parte superior taça acoplada entre a base. Na 3° base contém adesivo impresso do evento. Tamanho total da base mdf de no mínimo 60cm de altura. Base mdf mais a taça fechando no tamanho mínimo de 1,10 metros. Pintura laqueada, verniz PU alto brilho e adesivo impresso da competição.

Imagem meramente ilustrativa

UN

01

09



compostas por oito tampas em polímero metalizadas na cor dourada, oito cones em polímero metalizadas na cor dourada acetinada, oito suportes em polímero metalizado na cor dourada, sobre estas colunas uma base em madeira, um cone em polímero metalizada na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada e dourada acetinada com 29cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável.

Imagem meramente ilustrativa:



Troféu 1° Lugar Bocha Masculino Categoria Veterano – 114cm

Troféu com altura de no mínimo 114cm com base octogonal de no mínimo 26,5 de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 30cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em madeira. Estatueta superior intercambiável.

12 | 01 | UN



Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 44cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Imagem meramente ilustrativa:



Troféu 2° Lugar Bocha Masculino Categoria Livre - 109cm

Troféu com altura de no mínimo 109cm com base octogonal de no mínimo 26,5 de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta honra ao mérito (Deusa da Vitória) fixa metalizada na cor dourada. Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímero metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornadas com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com no mínimo 44cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável.

Imagem meramente ilustrativa:

UN

01

15



MODELO "DECLARAÇÃO MENOR"

DECLARAÇÃO

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO	
, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesse anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().	de de
Data	
Representante legal (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)	

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA)	CNPJ
n°, (ENDERÉÇO COMPLETO)	, declara
sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no	o art. 3º da Lei Complementar nº
123 de 14 de dezembro de 2006, que:	
a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUE	, , ,
b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto in	cisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º
da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;	
c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mes	ma lei, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores.	
Local e Data	
(Com data não superior a 90 (noventa) dias	s da sessão)
OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA	LICITANTE
DECLARAÇÃO	LICITANIE.
DECLARAÇAU	

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 08 /2017

٦								
Prefeitura de Augusto Pestana-RS								
4/C: C	omiss	ão c	le Licitação					
Preza	,							
4 emp	resa .		, com sede na Rua/Av		, in:	scrita no CNPJ		
			, abaixo assinada p					
			do presente CONVITE Nº 08/2017, propô					
-		ato	o convocatório, de acordo com a preser	ite propost	a comercial,	nas seguintes		
condiç	ões:							
Item	Qtde	Un	Descrição	marca	Valor Unit.	Valor Total		
		Н						
<u> </u>		Ш						
			\	ALOR TO	TAL R\$	•		
• Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas								
	determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os							
	custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.							
•	Abaix	o se	gue dados Empresa:					
	(Especificar :telefones, e-mail, Agencia, Conta, Titular, responsáveis pela assinatura							
contrato/ordem de fornecimento etc.)								
			•					
			Data:					
Data: Assinatura:								
Nome do Representante Legal do Proponente:								
			. 5					

Carimbo do CNPJ